



LEI N° 670 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de ruas no Município de Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Denomina-se Rua Wlayne Harrison Sousa, a rua que se inicia na saída da CE-182 e termina na Vila Formosa, planta e bibliografia em anexo.

Art. 2° Denomina-se Rua Francisco Bernardo de Sousa, a rua que se inicia na Vila Formosa e termina na Rua Cavalo Bravo, planta e bibliografia em anexo.

Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 20 de DEZEMBRO de 2019.

  
João Muniz Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a Lei Municipal Nº 670, de 20 de dezembro de 2019, que **"Dispõe sobre a denominação de ruas no Município de Cruz e dá outras providências"** foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 20 de dezembro de 2019.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE.,** em 20 de dezembro de 2019.



João Muniz Sobrinho  
Prefeito Municipal